

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTEM

FREGUESIA DE CABRELA

Henrique José Leocádio Lopes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que a secção de voto da freguesia de Cabrela funciona das **08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025** no seguinte local:

Secção de voto n.º 1 - CASA DO POVO DE CABRELA, RUA FRANCISCO ANTÓNIO CORREIA PALHAVÃ, 13, 7050-400 CABRELA

(do eleitor ADELAIDE MARIA CAETANO BARRELAS LOUREIRO NELAS
ao eleitor ZULMIRA ESPERANÇA DE OLIVEIRA).

Montemor-o-Novo, 12 de Setembro de 2025

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



(Henrique José Leocádio Lopes)